

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5477 de 23 de Janeiro de 2012

TRANSFERÊNCIA no valor de R\$ 372.534,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos art. 3º e 43, da Lei nº 3116 de 26 de Julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 372.534,29 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1006	00.01.0000	2.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1007	00.01.0000	3.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1006	00.01.0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.517 - DESPESAS GERAIS AGENTES POLITICOS - SEOB			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1008	00.01.0000	300,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1009	00.01.0000	900,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0022.1.205 - EMBELEZAMENTO DA CIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1010	00.01.0024	75.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0044.2.422 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1005	00.01.0000	900,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	987	00.01.0000	1.077,07
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	598	00.01.0002	1.244,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	557	00.01.0000	9.500,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	482	00.01.0047	278.113,22
TOTAL DE CRÉDITOS			372.534,29

Art. 2º Os recursos necessários à TRANSFERÊNCIA do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	00.01.0000	2.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	731	00.01.0000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	729	00.01.0000	1.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário de Governo			
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	00.01.0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.517 - DESPESAS GERAIS AGENTES POLITICOS - SEOB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	310	00.01.0000	300,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309	00.01.0000	900,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0022.1.205 - EMBELEZAMENTO DA CIDADE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	875	00.01.0024	75.000,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0044.2.422 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS -			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	130	00.01.0000	900,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	00.01.0000	1.077,07
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599	00.01.0002	1.244,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	558	00.01.0000	9.500,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481	00.01.0044	278.113,22
TOTAL RECURSOS			372.534,29

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 23 de Janeiro de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2012

Concessão de serviço público de abate de animais com uso de bem público constituído pelo Matadouro Municipal e todas as suas benfeitorias bens móveis e equipamentos já instalados, pelo prazo de 15 (quinze) anos. A Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº 652/11, alterada pelas Portarias nº. 658/2011, nº 205/2012, nº 272/2012 e nº 724/2012, por solicitação da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, decide alterar o edital da Concorrência PMC/009/2012, a saber: Anexo IV – Declaração de Idoneidade, onde se lê “..do uso de imóvel público e a concessão prestação de serviço de abate”, leia-se “ Serviço público municipal de abate de animais com uso de bem público”; Anexo X – Atestado de Visita Técnica, após o termo “abate de animais”, acrescentar o termo “com uso de bem público”; Anexo XI – Proposta Comercial – onde se lê “outorga do serviço de concessão pública municipal de abate de animais”, leia-se “ outorga do serviço público municipal de abate de animais com uso de bem público”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 27/11/2012. Ana Flávia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON